



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

NORMAS PARA SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS PARA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO PARA PROFESSOR TITULAR

A Direção do Setor de Educação, de acordo com deliberação do Conselho Setorial, vem, por meio deste, estabelecer as normas para a solicitação de passagens e diárias para as Comissões Especiais de Avaliação de Progressão para Professor Titular:

1. A Direção do Setor fornecerá auxílio financeiro para passagens e diárias com vistas a viabilizar as Comissões Especiais de Avaliação de Progressão para Professor Titular de docentes do Setor de Educação.
2. Este auxílio se dará pelo provimento de passagens e diárias a no máximo **UM** membro titular da Comissão, necessariamente com deslocamento em território nacional – e preferencialmente em regiões próximas a Curitiba (regiões Sul e Sudeste).
3. O auxílio financeiro ao membro da Comissão estará vinculado à participação deste em outra atividade acadêmica no Setor de Educação, na forma de aula magna, palestra, mesa de debate, dentre outras, a ser organizada pelo docente em processo de progressão para Professor Titular.
4. Cabe ao docente em processo de progressão ou ao seu departamento solicitar à Direção do Setor, via processo SEI, com o preenchimento e assinatura de formulário específico, passagens e diárias ao membro da comissão especial, dentro do prazo previsto (pelo menos 15 dias de antecedência à viagem).
5. Os casos omissos e as situações de caráter excepcional serão analisados pelo Conselho Setorial.

Curitiba, 09 de agosto de 2018.

Profª Dra. Andrea do Rocio Caldas
Diretora do Setor de Educação